



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Bozano**

PORTARIA Nº. 4.097/2019

*Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.*

**ERNESTO NATAL NICOLETTI**, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º.

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar os Contratos Administrativos tendo como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme Pregão Presencial nº 13/2019, firmados pelo Poder Executivo Municipal e as empresas, a saber: Contrato Administrativo nº 42/2019 – **NAIR T. M. DAL MOLIN - ME** e Contrato Administrativo nº 43/2019 – **NELSON JESUS SANTOS DA SILVA**.

Fiscal Titular: **Cláudia T. da Rosa Piasetzki** – Nutricionista;

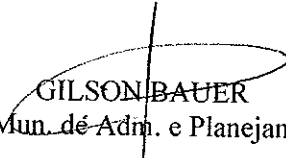
Suplentes: **Jéssica Kapper Padoin** – Coordenadora de Educação Infantil;

**Cristiane dos Santos** – Coordenadora de Educação Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 30 de agosto de 2019.

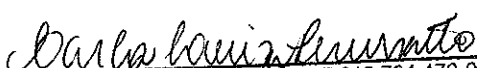
Registre-se e Publique-se:

  
**GILSON BAUER**  
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento

  
**ERNESTO NATAL NICOLETTI**  
Prefeito Municipal

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS 30.08.19

  
**Carla Luiza Perussatto** CPF 015.794.470-07  
Agente Administrativo